



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 28 de Outubro de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio no valor de 51,00 € ao Comité Português para a UNICEF para apoiar a Campanha associada à má nutrição. -----
- Atribuir o restante valor do subsídio conforme orçamento do presente ano à Associação de Moradores do Casoto e Arredores. -----
- Atribuir um subsídio de 1.200,00€ conforme o orçamentado à Cercisiago para apoio à sua actividade. -----

Sines, 29 de Outubro de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia